



TERMOS E CONDIÇÕES DO SERVIÇO
FÉRIAS DIVERTIDAS – JULHO/2018
BOOBAMBU ACADEMIA DA CRIANÇA

BOOBAMBU ACADEMIA DA CRIANÇA – LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.484.591/0001-21, localizada na SEPS 705/905, BI C, sala 415, Brasília, DF.

DA COLÔNIA DE FÉRIAS

Colônia de Férias denominada Férias Divertidas da Boobambu.

A colônia de férias funcionará em regime de pacote de diárias em favor da(s) criança(s) indicada(s) pelos Pais/Responsáveis, sendo este pacote pessoal e intransferível.

DO LOCAL

As atividades da colônia de férias serão realizadas no **Colégio CIMAN** (AOS 1/4, LT. 08, Octogonal, BRASÍLIA/DF).

DA INSCRIÇÃO

A inscrição da(s) criança(s) na colônia de férias será feita pela internet, por meio de cadastro no Sistema de Inscrição *on-line*, no site da CONTRATADA, <http://meufilhonasferias.com.br/>.

No momento do cadastro será criado um *login* e gerada uma senha personalizada para o CONTRATANTE a fim de obter acesso ao Sistema.

No cadastro do Sistema constará a distribuição discriminada da quantidade de diárias contratadas e todas as demais informações do serviço contratado.

Eventuais alterações das diárias contratadas posteriores ao cadastro ficam condicionadas à disponibilidade de vagas no dia almejado.

Após a confirmação de cadastro no Sistema, o CONTRATANTE receberá o Manual do Colonin (disponível no Sistema), declarando estar ciente do seu conteúdo.

DA DATA E DA PROGRAMAÇÃO

A colônia de férias, denominada Férias Divertidas da Boobambu, ocorrerá no período **2 a 13 de julho de 2018**, sendo as atividades realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h.

Os créditos do pacote contratado serão válidos apenas para o período acima indicado.

A programação da colônia de férias será divulgada conforme conveniência da CONTRATADA, ficando o CONTRATANTE ciente que poderá haver eventuais alterações provocadas por problemas alheios à vontade da CONTRATADA.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor da diária será de R\$ _____,___ (_____) por criança cadastrada.

O pagamento poderá ser efetuado pelas formas apresentadas pelo Sistema, através da Plataforma do Pag Seguro ou Presencial.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a identificar devidamente os pertences da(s) criança(s), bem como a trazer o lanche de casa.

A CONTRATADA não se responsabiliza pela perda de objetos pessoais não identificados das crianças, cabendo aos seus responsáveis a responsabilidade pela identificação dos mesmos.

O CONTRATANTE também se compromete a comparecer com a(s) criança(s) no horário indicado para o início das atividades e a obedecer ao pacote de diárias contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - BOOBAMBU

Será fornecida uma única camiseta para cada criança de uso obrigatório em todos os dias da colônia de férias. No caso de diárias extras contratadas durante a realização da colônia de férias, não haverá o fornecimento de nova camiseta.

Caso o CONTRATANTE queira adquirir outra camiseta poderá comprá-la nos pontos de venda das Férias Divertidas da Boobambu.

Em caso de doença, mal-estar ou acidente que necessite de atendimento médico-hospitalar à criança, a CONTRATADA prontamente entrará em contato com o CONTRATANTE para dar-lhe ciência da situação e com este definir o melhor encaminhamento para o caso. Não conseguindo entrar em contato e sendo necessário, a CONTRATADA providenciará o encaminhamento da criança aos hospitais ou prontos-socorros de sua confiança.

DA RESCISÃO ANTECIPADA

O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato até 7 (sete) dias que antecedem a colônia, com ou sem motivo justificado, mediante o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado.

No caso de mais de uma criança matriculada pelo CONTRATANTE, este poderá rescindir o contrato em relação à uma delas, sem que haja prejuízo no pacote contratado para as demais crianças.

A multa também será aplicada no caso de diárias extras contratadas durante a realização da colônia de férias.

DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

A CONTRATADA está desde já AUTORIZADA, sem quaisquer ônus para si, ao uso da IMAGEM da criança inscrita na colônia de férias para fins exclusivos de divulgação das atividades da CONTRATADA, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la na internet, jornais ou outros meios de comunicação, público ou privado.

Em nenhuma hipótese poderá a imagem da criança ser utilizada de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

Brasília/DF.

BOOBAMBU ACADEMIA DA CRIANÇA

CNPJ sob o nº 08.484.591/0001-21